

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 002/2025

AUTOR

Vereador: Ivandro Antônio Buzanello

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: SEMAPIN

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: SEMAPIN – Valor: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) Projeto/Atividade: 2.006, Natureza da Despesa: 3.3.50.41.

Ação: Apoio financeiro para a Associação de Artesanato e Agroindústria – AGROSIPRO.

Objetivo: Aquisição de:

01(Uma) Mesa Desoperculadora para Quadros,
03(Três) Baldes para Mel 25 KG – Aço Inox,
03(Três) Peneiras em Aço Inox.

Justificativa: A Associação de Artesanatos e Agroindústria – AGROSIPRO, tem movimentado a economia local e gera empregos temporários. Esses segmentos vêm assumindo significativa importância, promovendo uma série de impactos sociais econômicos e ambientais, o investimento neste equipamento não apenas fortalecerá a capacidade operacional da associação, mas também contribuirá diretamente para o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade e a melhoria da qualidade de vida dos nossos membros, alinhando aos objetivos sociais e estatutários da entidade.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMAPIN, no valor de **R\$ 10,000,00 (Dez Mil Reais)**, na **Fonte: 0.1.500**.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR IVANDRO	02	20/12/2025
ID: 534923	Processo	Documento
CRC: 21816EB2		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 15:00:27	Finalização:	20/12/2025 15:01:39
MD5: 700056DEFA72052AF75708A16B47FD2E		
SHA256: 00CA1ADF546E942D66E4599BC3941A7C4D0C18143973D2A29411653CDD85F856		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para a Associação de Artesanato e Agroindústria – AGROSIPRO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 15:01:21
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 15:01:00
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Ivandro Antonio Buzanello	VEREADOR	20/12/2025 21:17:09
--	---------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534923 e o CRC 21816EB2.